

Portaria Nº 05/2025

O Instituto de Previdência dos Servidores do Municípios de Itaquitinga, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, da Lei Municipal nº 532/2007, 12 de dezembro de 2007 considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição** a **EDINIZE PEREIRA DE MENEZES,**

, titular do cargo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria de Educação, sob a matrícula funcional nº 0002719, com fulcro nos termos do artigo 3º, da ECF nº 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itaquitinga, 02 de fevereiro de 2025

Eliene Francisca de Souza Melo
Eliene Francisca Souza de Melo

Diretora Executiva